



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

RECURSOS: PRÓPRIOS

JUSTIFICATIVA: A justificativa desta aquisição refere-se à necessidade de gás medicinal (Oxigênio), para realização de atendimentos a eventos respiratórios agudos imediatos, eles são utilizados com o objetivo, por exemplo, de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiá-la dor de um paciente. Devendo ser acessíveis em unidades de saúde, é preciso que conservem a sua pureza, disponibilizando o seu uso em qualquer momento emergencial e gás industrial para o uso em soldas para a manutenção, reforma, conserto e conservação das máquinas pesadas e veículos da frota municipal na oficina mecânica do município. Desse modo, com a presente contratação busca-se assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal e gás industrial, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado na Unidade Básica de Saúde e Ambulâncias que fazem transportes de pacientes em estado grave, sob prescrição Médica, para esse fim justifica-se a recarga de oxigênio medicinal e de ar comprimido industrial também na oficina mecânica do município para atender as necessidades das Secretarias municipais do Município de Presidente Castello Branco.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: A utilização de cilindros para armazenamento de oxigênio medicinal é essencial em ambientes hospitalares e em ambulâncias para os cuidados de saúde, sendo um componente crítico para garantir o atendimento adequado a pacientes que dependem deste recurso vital. Os cilindros escolhidos são compatíveis com os equipamentos médicos existentes em nossa instituição. A escolha dos cilindros X7S e X40S foi baseada em uma análise criteriosa de diversos fatores relevantes, a capacidade de armazenamento desses modelos foi dimensionada levando em consideração a média de consumo de oxigênio medicinal durante o ano anterior, garantindo disponibilidade suficiente para atender aos pacientes de forma contínua, onde foi verificado o menor custo benefício desse material de oxigênio medicinal de forma parcelada para o Fundo Municipal de Saúde. A escolha dos cilindros para oxigênio industrial X40S, mistura X50S e acetileno 9 kg é justificada pela capacidade adequada, compatibilidade com processos, segurança operacional, durabilidade, armazenamento eficiente e custo-benefício favorável. Esses cilindros são essenciais para sustentar as operações da secretaria, garantindo a segurança e eficiência dos processos e também será de forma parcelada para a Secretaria Municipal de transportes, Obras e Serviços Urbanos. Os orçamentos prévios para a execução dos serviços foram fixados tendo por base os preços praticados em editais de licitações de outros municípios, no portal nacional de contratações públicas (PNCP), como também, tendo por base os preços orçados em fornecedores sendo que essas pesquisas de preços foram realizadas nessas empresas, pois são empresas que conhecemos e já realizaram outros orçamentos anteriores, já a escolha da melhor solução foi analisada a seguir:

- 1.1 - Contrato de Fornecimento com Empresa Especializada na recarga de oxigênio medicinal e industrial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos com o fornecimento de cilindros em comodato por ter vantagem na garantia de fornecimento contínuo, expertise técnica, manutenção e certificações regulatórias asseguradas.
- 1.2 - Instalação de uma Unidade de Produção Própria de oxigênio teríamos um Investimento inicial elevado, demanda de espaço específico para implantação da mesma e a contratação de um funcionário para a regulamentação das responsabilidades adicionais,
- 1.3 - Contratação de recargas avulsas de oxigênio junto a diversos fornecedores teríamos a desvantagem com o risco de variações na qualidade com uma logística complexa e instabilidade no fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal e industrial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, nas especificações que seguem: OXIGÊNIO MEDICINAL X7S, OXIGÊNIO MEDICINAL X40S, OXIGÊNIO INDUSTRIAL X40S, MISTURA X50S e ACETILENO 9 KG com o fornecimento de cilindros em comodato.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	R\$ MÉDIO	R\$ MÉDIO TOTAL
1	30	Und	Oxigênio medicinal X40S (cilindro com capacidade de 7 mt ³)	R\$ 196,00	R\$ 5.880,00
2	40	Und	Oxigênio medicinal X7S (cilindro com capacidade de 1mt ³)	R\$ 110,67	R\$ 4.426,80
3	12	Und	Oxigênio industrial X40S (oxigênio comprimido) 10m ³	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
4	12	Und	Mistura X50S (Gás comprimido)7m ³	R\$ 323,33	R\$ 3.879,96
5	4	Und	Acetileno 9 KG	R\$ 1.026,84	R\$ 4.107,36

Observação: Quantidade estimada de acordo com o consumo do ano anterior.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Prioridade de Grau Alto por se tratar de saúde pública e o oxigênio é um componente essencial para manutenção da vida e indispensável para o atendimento de pacientes com disfunção respiratória em situações de urgência e emergência médica proporcionando melhor atendimento e saúde aos munícipes e para o andamento das necessidades de conserto mecânicos.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Item 1,2,3,4 e 5 - Esta contratação consta em outro contrato de procedimento de Licitação de número: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023.

LOCAL DA ENTREGA:

Item 1 e 2 - Unidade Básica de Saúde da sede – Avenida 17 de fevereiro, nº 374, bairro centro, Município de Presidente Castello Branco/SC.

Item 3,4 e 5 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - Avenida 15 de novembro, nº, bairro centro, Município de Presidente Castello Branco/SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos: Itens 1 e 2 - Andrieli Lovatel
Secretaria de Saúde e Assistência social: Itens 3,4 e 5 – Bruno Baldasso Andreis

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento

PESQUISA DE PREÇOS:

(x) PNCP;

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 26 de dezembro as 15:23 horas e encontrei contratações similares Município Morro da Fumaça e Irani.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

<https://pncp.gov.br/app/editais/83000323000102/2023/24>

<https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2023/15>

(X) Contratações Similares (anteriores);

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 26 de dezembro de 2023 as 16:07hs, e localizei contratações similares no município de Santiago do Sul.

(X) Pesquisa direta com fornecedores;

Itens 3,4 e 5:

EMPRESA	CNPJ
ALTO URUGUAI GASES	08.780.814/0001-06
JGI COMÉRCIO E OXIGÊNIO	29.689.354/0001-77
VIDEIRA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA	39.522.451/0001-24

OBSERVAÇÕES: Documentos comprobatórios em anexo.

Presidente Castello Branco, 05 de janeiro de 2024.

Jhenifer Lavandoski Padilha 1141
Técnica de Enfermagem

Edmilson Cervelin
Secretário Municipal de Saúde
e Bem Estar Social

Laércio Nicanor da Silva
Diretor Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Urbanos

Claudino Celso Kieling
Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Urbanos

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____